



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 338/08

JUSTIFICATIVA

A iniciativa está perfeitamente agasalhada pela legislação pertinente, portanto a propositura deve prosperar e se transformar em Lei.

Além do respaldo legal, existe no local mencionado, uma igreja e uma gruta com veleiro em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, sendo que o mesmo é também utilizado para missas e procissões em datas especiais.

Nada mais justo que a referida praça tenha o nome de sua Santa protetora.

Deste modo, apelo aos ilustres pares a imediata aprovação deste projeto de lei, como medida de inteira justiça.


WADIH MUTRAN
Vereador do P.P.